

Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - DECRETO nº 92 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022: Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 14.886,03 (Quatorze mil e oitocentos e oitenta e seis reais e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.





LEI N° 12.527/20211 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho

Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas





Gerado automaticamente através de **www.publisol.com.br**

Praça dos Poderes, N° 95 B - CENTRO

CEP 47560-000

Brotas de Macaúbas - BA





<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS</u>



CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS

CNPJ: 02.310.664/0001-82 - CEP: . - - BROTAS DE MACAUBAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 92 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 14.886,03 (Quatorze mil e oitocentos e oitenta e seis reais e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 15/2021 de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ (Quatorze mil e oitocentos e oitenta e seis reais e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CAMARA MUNICIPAL	_
-------------------------	---

1.001 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2.735,00

Total por Ação:
2.003 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 12.151,03

Total por Ação: 12.151,03

Total por Unidade Orçamentária: 14.886,03

Total Suplementado: 14.886,03

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes 6.974,00

Total por Ação: 6.974,00

Brotas de Macaúbas - BA

2.001 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.000,00

Página: 1 de 2

2.735,00





CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS



CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS

CNPJ: 02.310.664/0001-82 - CEP: . - - BROTAS DE MACAUBAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.96.00 / 00 - RESSARC. DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD	00	1.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.002 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLÍTICOS	DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais		5.912,03
	Total por Ação:	5.912,03
	Total por Unidade Orçamentária:	14.886,03
	Total Anulado:	14.886,03

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de outubro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

WESLEY SANTOS OLIVEIRA

Tesoureiro CPF : 074.388.535-00

Marcelo Souza Mascarenhas Contador(a) Reg. Prof.: CRC BA 39824/0-6

Página: 2 de 2

